



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - [vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1986 / 2025

Campo Mourão, 26 / 11 / 25 Horas 08:54

marcelo

PROTOCOLISTA

**INDICAÇÃO**

101/2025

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO**  
**DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

05/12/2025  
Yadir

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que através da secretaria competente execute o restante do asfaltamento da estrada da Comunidade Rural São Benedito, iniciando na Sede da Associação de Moradores e terminando na entrada da Rodovia BR–158 “Avelino Piacentini”.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme ofício apresentado pelo Presidente da Associação de Moradores da Comunidade São Benedito e de moradores que reclamam dos buracos e poeira nos dias de sol e do barro e atoleiros nos dias de chuva.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

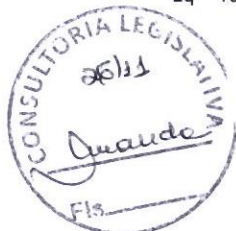


Assinado digitalmente por:  
ERALDO TEÓDORO DE  
OLIVEIRA  
Vereador  
26/11/2025 08:30:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

**Dr Eraldo Teodoro de Oliveira**  
Vereador - PSD

Lq – 101/25



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/11/2025 08:30:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cic.lgcm.com.br/6283d4e586c52>





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - [vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br)

Of. 022/2025

Campo Mourão – Pr. 24 de novembro de 2025

Excelentíssimo Senhor

DR ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Vereador

Poder Legislativo

Campo Mourão – Pr.

Prezado Senhor

Encaminhamos esta para solicitar que o nobre Edil interfira junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JOÃO DOUGLAS FABRICIO que através da Secretaria competente execute o restante do asfaltamento da estrada da comunidade São Benedito, iniciando na sede da Associação de Moradores e terminando na entrada da Br 1258 (estrada boiadeira).

A pedido da Associação de Moradores da Comunidade São Benedito e de moradores que reclamam dos buracos e poeira nos dias de sol e do barro e atoleiros nos dias de chuva.

Certos de sua inteira atenção e compreensão, desde já,

Agradecemos,

Sem Mais,

Atenciosamente

**NOEL TONETE**

Presidente





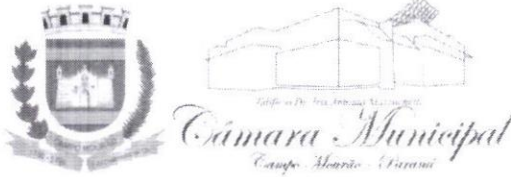
## **PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES**

1037/2025 - 04/06 – INDICAÇÃO – Marcio Moraes - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAIS COMO A REGULARIZAÇÃO DO ESCOAMENTO DE ÁGUA NO TRECHO QUE COMPREENDE A COMUNIDADE SÃO BENEDITO ATÉ A RODOVIA BR- 487, NESTE MUNICÍPIO.

1354/2025 - 29/07 – INDICAÇÃO – Jadir Soares Pepita - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DA COMUNIDADE RURAL SÃO BENEDITO, NO TRECHO ENTRE A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE RURAL SÃO BENEDITO E A ESTRADA DA BOIADEIRA – RODOVIA BR-487.

1682/2025 - 08/09 - INDICAÇÃO – Jadir Soares Pepita - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA BOIADEIRA, NO TRECHO ENTRE A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE RURAL SÃO BENEDITO NA RODOVIA BR 158-AVELINO PIACENTINI.

1985/2025 - 26/11 – INDICAÇÃO – Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTAR O RECAPEAMENTO DO ASFALTO DA ESTRADA DA COMUNIDADE RURAL SÃO BENEDITO, INICIANDO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TERMINANDO NA ENTRADA DA RODOVIA BR– 272 (FAZENDA FAZENDINHA).



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

## PROCURADORIA GERAL

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:**  
**28/11/2025 as 14:55h**

**INDICAÇÃO nº 1986/2025**

**AUTORIA: VEREADOR Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA**

### DO PARECER:

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 27 de novembro de 2025 a **inexistência de Súmula**, informando ainda a necessidade de análise quanto a prejudicialidade e por fim, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição a necessidade de análise jurídica, na forma do Art. 151, § 2º. Inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante a certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos quanto a prejudicialidade, verifica-se que a mesma não apontou a necessidade, somente informando que haveria necessidade.

Em relação aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos a existência das **Indicações nº 1037/2025, de Aatoria do Vereador Márcio Moraes, e Indicação nº 1354/2025 e 1682/2025, de Aatoria do Vereador Jadir Soares, e da Indicação nº 1985/2025, de Aatoria do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira**, na forma do Artigo 151, § 2º, Inciso II, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda a existência de proposição com conteúdo que foi objeto de indicação e ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Em análise ao certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos verifica-se que objeto é semelhante a indicação nº 1682/2025, havendo assim óbice e prejudicialidade a sua tramitação.

Diante do acima exposto, esta Procuradoria Geral se manifesta **DESFAVORAVELMENTE** a tramitação.

Campo Mourão, 01 de dezembro de 2025.

**VALTER FRANCISCO  
DA SILVA**

Valter Francisco da Silva  
Procurador Geral  
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por  
VALTER FRANCISCO DA SILVA  
Dados: 2025.12.02 10:41:53  
-03'00'